



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1317

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Decretos	3
Editais	4
Edital de Audiência Pública	4
Edital de Notificação	4
Atos Administrativos	4
Gestor de Contrato	4
Secretaria Municipal da Saúde	5
Vigilância Sanitária	5
Comunicados	5
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Homologação / Adjudicação	8
PODER LEGISLATIVO	8
Atos Oficiais	8
Resoluções	8

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Leis

LEI Nº 6 660, de 09 de fevereiro de 2021

(Dispõe sobre alteração das Leis nº 6.629, de 30 de novembro de 2020, e nº 6.630, de 30 de novembro de 2020, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III da Lei nº 6.629, de 30 de novembro de 2020, Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os Anexos V e VI da Lei nº 6.630, de 30 de novembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2021 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 - Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

3.3.50.43 Subvenções Sociais

10.301.0025.2020 Parceria com as OSC's

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 200.000,00

Art. 4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 6 661, de 09 de fevereiro de 2021

(Autoriza o Poder Executivo a transferir no exercício de 2021 recursos financeiros através de termo de colaboração e ou fomento, a entidade sem fins lucrativos que especifica, nos termos das Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir no exercício de 2021 recursos financeiros através de termo de colaboração e ou termo de fomento, à Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º O valor total a ser transferido no exercício de 2021, a fonte dos recursos para cobertura desse valor e a quantidade de parcelas em que serão divididos os repasses, ficam assim estabelecidos:

I – com recursos próprios:

ENTIDADE	TOTAL ANUAL EM R\$	Nº DE PARCELAS EM ATÉ
Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga	2.000.000,00	10

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Ivone Felix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 6 662, de 09 de fevereiro de 2021

(Autoriza o Poder Executivo a transferir no exercício de 2021 recursos financeiros através de termo de colaboração e ou fomento, as entidades sem fins lucrativos que especifica, nos termos das Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir no exercício de 2021 recursos financeiros através de termo

de colaboração e ou termo de fomento, as entidades que especifica, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Os valores totais a serem transferidos no exercício de 2021 para cada uma das entidades, a fonte dos recursos para cobertura desses valores e a quantidade de parcelas em que serão divididos os repasses, ficam assim estabelecidos:

I – com recursos do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar (Fonte 05):

ENTIDADE	TOTAL ANUAL EM R\$	Nº DE PARCELAS EM ATÉ
Associação Beneficente Fonte Viva - CEI (creche)	10.272,00	11
Associação Beneficente Irmã Elvira – CEI (creche)	15.194,00	11
Sociedade Beneficente Irmão Mariano Dias de Votuporanga - CEI (creche)	14.552,00	11
Associação Fraternal da União dos Pais e Amigos das Crianças Especiais do Recanto Tia Marlene (EJA)	192,00	11
Associação Fraternal da União dos Pais e Amigos das Crianças Especiais do Recanto Tia Marlene (ensino fundamental)	2.448,00	11
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga-APAE (creche)	4.494,00	11
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga- APAE (pré-escola)	530,00	11
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga-APAE (ensino fundamental)	5.184,00	11

II – com recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fonte 02):

ENTIDADE	TOTAL ANUAL EM R\$	Nº DE PARCELAS EM ATÉ
Associação Beneficente Fonte Viva – CEI	216.764,64	11
Associação Beneficente Irmã Elvira - CEI	320.631,03	11
Sociedade Beneficente Irmão Mariano Dias de Votuporanga - CEI	307.083,24	11
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga-APAE	128.088,22	11
Associação Fraternal da União dos Pais e Amigos das Crianças Especiais do Recanto Tia Marlene	54.191,17	11

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta das dotações do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.



Alexandre Elias Giora
Secretário Municipal de Governo

Decretos

DECRETO Nº 13.102, de 09 de fevereiro de 2021

(Dispensa a servidora pública municipal Gislaine de Almeida Pelegrini Assoni da Função de Confiança de Encarregado de Coordenação do Serviço de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS Oeste da Secretaria Municipal de Assistência Social)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Encarregado de Coordenação do Serviço de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS Oeste da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora pública municipal Gislaine de Almeida Pelegrini Assoni, RG n.º 35.440.365-5, CPF n.º 290.252.358-08, a partir de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando cessados os efeitos do Decreto nº 12.105, de 04 de março de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andréa Isabel da Silva Thomé

Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13.103, de 09 de fevereiro de 2021

(Dispensa a servidora pública municipal Juciene Renata de Campos Braz da Função de Confiança de Encarregado de Coordenação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Casas Lares da Secretaria Municipal de Assistência Social)

JORGE AUGUSTO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Encarregado de Coordenação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Casas Lares da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora pública municipal Juciene Renata de Campos Braz, RG n.º 41.078.220-8, CPF n.º 344.693.948-23, Assistente Social I, a partir de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando cessados os efeitos do Decreto nº 12.098, de 04 de março de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andréa Isabel da Silva Thomé

Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13.104, de 09 de fevereiro de 2021

(Designa servidora pública municipal Gislaine de Almeida Pelegrini Assoni para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Coordenação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Casas Lares da Secretaria Municipal de Assistência Social)

JORGE AUGUSTO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Coordenação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Casas Lares da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora pública municipal Gislaine de Almeida Pelegrini Assoni, RG n.º 35.440.365-5, CPF n.º 290.252.358-08, a partir de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andréa Isabel da Silva Thomé

Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13.105, de 09 de fevereiro de 2021

(Designa a servidora pública municipal Juciene Renata de Campos Braz para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Coordenação do Serviço de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS Oeste da Secretaria Municipal de Assistência Social)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Coordenação do Serviço de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS Oeste da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora pública municipal Juciene Renata de Campos Braz, RG n.º 41.078.220-8, CPF n.º 344.693.948-23, Assistente Social I, a partir de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua



publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andréa Isabel da Silva Thomé

Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13.106, de 09 de fevereiro de 2021

(Designa Vania Pascoalão para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Coordenação do Serviço de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS Oeste da Secretaria Municipal de Assistência Social, por motivo de licença maternidade da titular)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Coordenação do Serviço de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS Oeste da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora pública municipal Vania Pascoalão, RG n.º 42.822.809-4, CPF n.º 311.284.138-76, Assistente Social I, a partir de 10 de fevereiro de 2021, enquanto durar o período de licença maternidade da titular Juciene Renata de Campos Braz, RG n.º 41.078.220-8, CPF n.º 344.693.948-23.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andréa Isabel da Silva Thomé

Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

Editalis

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 12 de fevereiro de 2021, às 10h00min, no Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, situado à Rua Pará nº3227, Patrimônio Velho, referente aos seguintes Projetos de Lei:

1) Mensagem nº 013, de 05 de fevereiro de 2021 -

dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$.550.000,00;

2) Mensagem nº 015, de 09 de fevereiro de 2021 - dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$.101.000,00.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde FNS – Atenção Básica – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPITAÇÃO PONDERADA	R\$ 372.593,63
Ministério da Saúde FNS – Atenção Básica – INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	R\$ 12.000,00
Ministério da Saúde FNS – Atenção Básica – INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	R\$ 113.331,00
Ministério da Saúde – FNS – Atenção Básica - Agente Comunitário de Saúde	R\$ 150.350,00

Votuporanga, 09 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONVÊNIO Nº 001/2021

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar Gustavo Nascimento Tosto e Amaral, CPF nº 257.981.698-47, CREA nº 5061331158, Analista do Executivo XVI – Engenharia Civil, como gestor e responsável técnico em substituição a Glauber Cleber Toniol de Lima, CPF. nº 217.209.768-30, Analista do Executivo XVI – Engenharia Civil, CREA n.º 506.175.821-1, e manter Maryelle Carla de Oliveira Mazzo, CPF nº 361.486.088-47, Analista do Executivo X – Contabilidade Pública, CRC n.º 1SP-291045/O-9 como responsável pelo controle financeiro do Convênio nº 191/2019, firmado com a Secretaria de Turismo do Governo do Estado de São Paulo, tendo como objeto a 2ª Etapa da Execução do Palco do Parque da Cultura, ficando convalidados eventuais atos praticados anteriormente.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal



Secretaria Municipal da Saúde

Vigilância Sanitária

Comunicados

EDITAL Nº 006/ 2021

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0004/21-P

Razão Social: SALES, COMAR & PESSOPANE FILHO LTDA

Endereço: Rua SERGIPE - 2º PISO – SALA 01 – 3348 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0010/21-P

Razão Social: JOÃO MACENINO PALHARES

Endereço: Rua MATO GROSSO – 3910 – VILA SÃO VICENTE

Processo 0051/21-P

Razão Social: DFS SAÚDE CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME

Endereço: Rua SÃO PAULO - SALA 01 – 3860 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0304/20-P

Razão Social: ADEMIR BASSO ZANGRANDO

Endereço: Rua BAHIA – 3800 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0359/20

Razão Social: HERNANDES & HERNANDES CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA

Endereço: RUA SANTA CATARINA – 3975 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0375/20

Razão Social: CLÍNICA DE CARDIOLOGIA E PEDIATRIA CARDIOCLÍNICA LTDA

Endereço: Rua IVAÍ – 2732 - VILA MARIN

Processo 1140/20-P

Razão Social: INOVA VOTUPORANGA ODONTOLOGIA LTDA - ME

Endereço: Rua SÃO PAULO – SALA 07 E 08 – 3499 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 1215/20-P

Razão Social: DALVO GUEDES FILHO

Endereço: Rua MINAS GERAIS – 3081 – SANTA ELIZA

Processo 1232/20-P

Razão Social: MARIA APARECIDA DE MELO ANDRADE

Endereço: Rua IVAÍ – 2599 - VILA MARIN

Processo 1266/20-P

Razão Social: CLINICA MEDICA MARIANE LTDA

Endereço: ALFREDO RODRIGUES SIMÕES SALA 06 – CHÁCARA AVIAÇÃO

ALIMENTOS

Processo 0002/21

Razão Social: ANA PAULA FERNANDES DE MENEZES

EIRELI

Endereço Avenida EMÍLIO ARROYO HERNANDES – 4727 - POZZOBON

Processo 0029/21-P

Razão Social: CARLOS ZAFALÃO

Endereço: Rua NASSIF MIGUEL – 2490 – POZZOBON

Processo 0034/21-P

Razão Social: VITORIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS DE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: Avenida BRASIL - 4810 - VILA DUTRA

Processo 0044/21-P

Razão Social: CLAUDINEI DIAS BOTI - ME

Endereço: Rua ANGELO PETENUCCI – 5793 – PQ. SANTA FELÍCIA

Processo 0317/20

Razão Social: C M R ANDRADE CARNES EIRELI

Endereço: Rua SÃO PAULO – 1364 – SIMONSEN

Processo 0884/20-P

Razão Social: MIRIAM FERNANDA DE ARAUJO DONATO - ME

Endereço: Rua JOÃO CRUZ DE OLIVEIRA – 3079 – JD. ALVORADA

Processo 0949/20-P

Razão Social: CARRE CASA DE CARNES

VOTUPORANGA LTDA - ME

Endereço: AVENIDA ANTONIO FREDERICO – 2091 – JARDIM UNIVERSITÁRIO

Processo 0971/20-P

Razão Social: RAIMUNDO INACIO DE SOUZA - VOTUPORANGA - ME

Endereço: Praça ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, DR 2360 - CIDADE NOVA

Processo 1113/20-P

Razão Social: J. CARLOS DA COSTA - ME

Endereço: Rua ITACOLOMI – 3784 - VILA MARIN

3 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

Processo 1010/20-P

Razão Social: DROGARIA BOM JESUS DE VOTUPORANGA LTDA - ME

Endereço: Rua TOCANTINS – 3500 - VILA MARIN

Processo 1188/20-P

Razão Social: DROGARIA BOM PREÇO DE VOTUPORANGA LTDA - EPP

Endereço: Avenida EMILIO ARROYO HERNANDES – 2291 - JD. SANTA IRACEMA

Processo 1149/20-P

Razão Social: DROGARIA SÃO BENTO DE VOTUPORANGA LTDA - EPP

Endereço: Rua ITACOLOMI – 3628 - VILA MARIN

4 - PROCESSOS DEFERIDOS – ALTERAÇÃO CADASTRAL: RAZÃO SOCIAL/ RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo 0031/21-P

Razão Social: WANDEIR GIANEZZI - ME

Endereço: RUA LEONARDO COMMAR – 2469 - POZZOBON



5 - PROCESSOS DEFERIDOS – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0014/21-P

Razão Social: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

Endereço: Avenida MARINHEIRINHO – 6144 – JD. BOM CLIMA

Processo 0052/21-P

Razão Social: ASSOCIAÇÃO ANTIALCOÓLICA DE VOTUPORANGA

Endereço: Rua PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS – 1999 – VILA AMÉRICA

Processo 0982/20-P

Razão Social: M. R. DE SOUZA LAUREANO CASTILHO & CIA LTDA – ME

Endereço: Estrada MUNICIPAL VTG 459 - SEM DENOMINAÇÃO

Processo 1235/20-P

Razão Social: CRISTINA FIGUEIREDO ORTEGA CASTELUCCI – ME

Endereço: Rua JOÃO PRINCE – 2298 – POZZOBON

Processo 1253/20-P

Razão Social: VOTUPORANGA CLUBE

Endereço: Rua SÃO PAULO – 2859 – PATRIMÔNIO NOVO

Votuporanga, 10 de fevereiro de 2021.

Marilia Gato Marim Barcelos

Chefe de Setor da Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - PROCESSO Nº 028/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares por força de Ação Judicial e Processo Administrativo, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/02/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 10/02/2021 ao dia 24/02/2021 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 24/02/2021 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 09/02/2021.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - PROCESSO Nº 029/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para locação de banheiros químicos, para eventos da Secretaria Municipal de Saúde em geral, incluindo os utilizados no atendimento de enfrentamento à COVID-19, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/02/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 10/02/2021 ao dia 24/02/2021 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 24/02/2021 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 09/02/2021.

SEC OBRAS - TERMO DE REVOGAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO o inteiro teor do Tomada de Preços Nº 014/2020 - Processo nº 454/2020, para a Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para Construção e Reforma do Cemitério de Simonsen, distrito do Município de Votuporanga-SP, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 05/02/2021.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1612/2021

Cancela a Portaria 1295/2018 e Designa o servidor AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Antônio Alberto Casali, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio



Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve Cancelar a Portaria 1295/2018, tornando-a sem efeito e designar o servidor AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, Responsável pelo Expediente do Departamento de Meio Ambiente, portador do RG nº 47.925.171-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 392.318.168-02, como GESTOR do Contrato Administrativo referente a Dispensa nº 04/2017 – Processo nº 11/2017, para Locação de imóvel localizado na Avenida Sete, nº 2440, Distrito Industrial João Fernandes Cezario, para instalação das dependências do Ecotudo Zona Norte.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de fevereiro de 2021.

Votuporanga, SP, 05 de fevereiro de 2021.

Antônio Alberto Casali
Superintendente

PORTARIA N.º 1613/2021

Cancela a Portaria 1259/2018 e Designa o servidor AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA para exercer a função de Gestora de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Antônio Alberto Casali, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve Cancelar a Portaria 1259/2018, tornando-a sem efeito e designar o servidor AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, Responsável pelo Expediente do Departamento de Meio Ambiente, portador do RG nº 47.925.171-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 392.318.168-02, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 01/2018, referente ao Pregão Presencial nº 52/2017 – Processo nº 84/2017, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção de áreas verdes, no total aproximado de 2.400.00 m², com predominância de áreas de reflorestamento, reservas ecológicas, APPs e avenidas no município de Votuporanga, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme o anexo VII- Termo de Referência.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de fevereiro de 2021.

Votuporanga, SP, 05 de fevereiro de 2021.

Antônio Alberto Casali
Superintendente

PORTARIA N.º 1614/2021

Cancela a Portaria 1577/2020 e Designa o servidor AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Antônio Alberto Casali, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Cancela a Portaria 1577/2020 e Resolve designar o servidor AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, Responsável pelo Expediente do Departamento de Meio Ambiente, portador

do RG nº 47.925.171-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 392.318.168-02, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 47/2020, referente à a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 29/2020 – PROCESSO nº 107/2020, para a locação do imóvel situado na Avenida Conde Francisco Matarazzo, nº 1793, nesta cidade de Votuporanga/SP, sob Cadastro Municipal Imobiliário SO.11.16.07.01.00, Matrícula junto ao SRI local nº 31.138, com área total de 31.998,14 m², para atender as necessidades precípua da administração em especial para abrigar as dependências do “Ecotudo Sul”.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2021.

Votuporanga, SP, 05 de fevereiro de 2021.

Antônio Alberto Casali
Superintendente

PORTARIA N.º 1615/2021

Revoga a Portaria 1296/2018 e Designa o servidor AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Antônio Alberto Casali, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve Revogar a Portaria nº 1296/2019 e designar o servidor AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, Responsável pelo Expediente do Departamento de Meio Ambiente, portador do RG nº 47.925.171-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 392.318.168-02, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 20/2020, referente à Pregão Presencial n.º 14/2020 - Processo n.º 24/2020, para a contratação de empresa especializada para prestar serviços de triagem e carregamento de pneus inservíveis em caminhão tipo carreta armazenados temporariamente na unidade do Ecotudo Sul, sendo aproximadamente 35 carregamento, pelo período de 12 meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2021.

Votuporanga, SP, 05 de fevereiro de 2021.

Antônio Alberto Casali
Superintendente

PORTARIA N.º 1616/2021

Designa o servidor AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Gestão de Limpeza Pública da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Antonio Alberto Casali, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Gestão de Limpeza Pública da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,



retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Votuporanga, SP, 09 de fevereiro de 2021.

Antonio Alberto Casali

Superintendente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE CONVITE Nº 01/2021– PROCESSO Nº 15/2021

OBJETO: A presente licitação destina-se a contratação de empresa especializada em sistema de automação para adequação do sistema de comunicação dos CLPs do sistema de automação de forma a aumentar a confiabilidade da comunicação do sistema, mudando a comunicação rádio para comunicação por fibra e adequando comunicação do supervísório Elipse SCADA localizado no CCO de forma a melhorar o desempenho da comunicação e confiabilidade dos dados recebidos e armazenados. Para as seguintes unidades: CLP da automação ETA, CLP da automação Poço Zona Norte, CLP da automação do Poço Zona Sul, CLP da automação do Poço Zona Sudeste e CLP da automação da Captação.

ENTREGADOS ENVELOPES: Documentos de Habilitação e Propostas no dia 18 de fevereiro de 2021, às 14h30.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 09 a 18 de fevereiro de 2021, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 09 de fevereiro de 2021.

Antônio Alberto Casali

Superintendente

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 - PROCESSO Nº 07/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento estimado mensal de, 1.000 (mil) litros de Gasolina comum, 10.000 (dez mil) litros de Óleo Diesel S10 e 5.000 (cinco mil) litros de Etanol, pelo período de até 12 (doze) meses, para a SAEV AMBIENTAL.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa: AUTO POSTO SÓ NATA LTDA, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 635.208,00 (seiscentos e trinta e cinco mil duzentos e oito reais).

Votuporanga, 09 de fevereiro de 2021.

Agnaldo Sérgio Masson

Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 - PROCESSO Nº 07/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para

o fornecimento estimado mensal de, 1.000 (mil) litros de Gasolina comum, 10.000 (dez mil) litros de Óleo Diesel S10 e 5.000 (cinco mil) litros de Etanol, pelo período de até 12 (doze) meses, para a SAEV AMBIENTAL.

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pelo Sr. Pregoeiro, conforme consta da Ata datada de 09 de fevereiro de 2021, do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa: AUTO POSTO SÓ NATA LTDA, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 635.208,00 (seiscentos e trinta e cinco mil duzentos e oito reais).

Votuporanga, 09 de fevereiro de 2021.

Antonio Alberto Casali

Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 2 – DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA RESOLUÇÃO Nº 5, DE 8 DE AGOSTO DE 2019)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Resolução nº 5, de 8 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 98.....

§1º.....

§2º.....

§3º Em caso de calamidade pública, caso fortuito, força maior ou, havendo relevante interesse público, as sessões ordinárias poderão ser realizadas em horário diverso do previsto no §1º deste artigo, de acordo com Ato da Presidência da Câmara.

§4º Nos casos previstos no §3º as sessões ordinárias e extraordinárias poderão ser realizadas em ambiente virtual com deliberação remota, através de recursos tecnológicos que, além de permitir a interação em vídeo e áudio entre os Vereadores, possibilite:

I – funcionamento em plataformas de comunicação móvel ou em computadores conectados à internet;

II – acesso simultâneo de conexões em número suficiente à participação de todos os membros da Câmara Municipal;

III – gravação da íntegra dos debates e registro seguro do resultado das votações;

IV – concessão da palavra aos Vereadores pelo Presidente da Câmara, bem como o controle por ele do respectivo tempo; e

V – captura de imagem do Vereador no momento em que proferir seu pronunciamento ou voto”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 9 de fevereiro de 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes,
Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 9 de fevereiro de
2021.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Esta Resolução teve origem no Projeto de Resolução nº
2/2021 de autoria do Vereador Jurandir B. da Silva.



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br